

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA CGC 03 892 042/0001-72

RESOLUÇÃO Nº 05/2023 31 de Agosto De 2.023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERENCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 169, I do Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovada a realização da Sessão Itinerante a ser realizada no dia 11 de setembro de 2023, as 20h no Barração da Igreja Católica situada na Agrovila P.A Pingo D´Agua.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jean do Coutinho Presidente da Mesa